

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MARIA EUGÊNIA ARAUJO

A TUTELA DO CREDOR NA FRAUDE DE EXECUÇÃO

Rio de Janeiro

2014

MARIA EUGÊNIA ARAUJO

A TUTELA DO CREDOR NA FRAUDE DE EXECUÇÃO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Prof. Orientador: Walter dos Santos Rodrigues

Rio de Janeiro

2014

Aos meus avós por todo o carinho e pelo
belo exemplo que são em minha vida.

AGRADECIMENTOS

O primeiro agradecimento, sem dúvida, deve ser destinado àquelas que me acolheram e tornaram possível minha caminhada: Maykeline, Aline e Natália, que logo no início dessa jornada me ensinaram a lidar com a realidade da faculdade e com todos os contratempos de se morar sozinha; Petra e Patrícia; Rachel e Sula; Luisa, Natália e Caryne.

Aos meus amigos de faculdade que, nesses últimos anos, se tornaram parte da minha família: palavras não são o suficiente para agradecer por tudo que passamos. Alice, Beli, Dani, Duda, Esdras, Fábio, Gabriel, Igor, Isadora, João Luis, José Marcelo, Maria, Mirella, Patrick e Will, eu amo vocês!

A todos aqueles que participaram dessa minha trajetória, sofreram com meus dramas e torceram por mim, seja aqui do meu lado, ou presentes no meu coração: Ana Clara, Ana Luiza, Bruno, Caio, Camilas, David, Evelin, Fernanda, Guilherme, Heloísa, Júlio, Kelly, Maiara, Maria Júlia e Pedro, entre outros.

Aos meus pais amados, Eduardo e Marilza, que sempre foram muito mais do que os pés que me trouxeram até aqui, Obrigada por me apoiarem e incentivarem não apenas a realizar esse sonho, mas também em todos os outros momentos da minha vida, até mesmo naqueles em que tudo parecia mais difícil. Agradeço, também, a toda a minha família.

Não posso deixar de agradecer ao meu orientador, Professor Walter Rodrigues, por ser um grande exemplo de profissional e, principalmente, por ter tornado esse trabalho possível.

Por fim, agradeço a Deus, responsável por cada detalhe da minha vida.

“Valeu a pena? Tudo vale a pena
Se a alma não é pequena.
Quem quer passar além do Bojador
Tem que passar além da dor.
Deus ao mar o perigo e o abismo deu,
Mas nele é que espelhou o céu.”

Fernando Pessoa

RESUMO

O presente trabalho busca trazer uma reflexão sobre o tratamento dado pela legislação, doutrina e jurisprudência aos atos praticados pelo devedor em fraude, com a finalidade de causar prejuízo ao credor. Serão abordados dois dos mecanismos de proteção do credor criados por nosso ordenamento jurídico: a fraude contra credores, prevista nos arts. 158 a 165, do CC e a fraude de execução, instituto de direito processual, prevista nos arts. 592 e 593, do CPC. Estudados os conceitos, os pressupostos e os meios de defesa do credor em cada um dos institutos, analisamos a fragilidade do atual sistema processual no que diz respeito à disciplina da execução, que torna o terreno fértil para a aplicação da fraude. Traçamos o atual cenário, criado com as alterações trazidas pelas Leis 11.187/05, 11.232/05, 11.276/06, 11.277/06 e 11.280/06 e, em seguida, propomos soluções para cada um dos problemas ainda existentes.

Palavras-chave: tutela; credor; fraude de execução.

ABSTRACT

This paper intends to bring a reflection about the treatment the Brazilian law, jurisprudence and doctrine give to the acts committed by the debtor in fraud, for the purpose of causing injury to the creditor. Will be studied two of the creditor protection mechanisms created by our legal system: fraud against creditors, provided for in arts. 158-165, CC and execution fraud, institute from the procedural law set forth in arts. 592 and 593 of the CPC. Once we study the concepts, assumptions, and the defenses of the creditor in each one of the institutes, we will analyze the weakness of the current procedural system with regard to the discipline of execution, which makes it fertile ground for the application of the fraud. We trace the current scenario, created with the changes introduced by Law 11.187/05, 11.232/05, 11.276/06, 11.277/06 and 11.280/06 and then propose solutions for each of the remaining problems.

Keywords: guardianship. creditor; fraud enforcement .

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1 A FRAUDE CONTRA CREDORES	12
1.1 Definição	12
1.2 Pressupostos da fraude contra credores	13
1.3 Ação Pauliana	15
1.3.1 Efeitos da sentença da ação pauliana	18
2 A FRAUDE DE EXECUÇÃO	21
2.1 Evolução histórica	21
2.1.1 Origem histórica da fraude de execução	21
2.1.2 A história da fraude de execução no Brasil	22
2.2 Noções preliminares e definição	24
2.3 Pressupostos da fraude de execução	26
2.3.1 Alienação ou oneração	27
2.3.2 Litispendência	27
2.3.2.1 Momento de incidência	27
2.3.3 Insolvência do devedor	30
2.3.4 Vontade livre e consciente do alienante	31
2.3.5 Participação livre e consciente do adquirente	31
2.4 Hipóteses legais	32
2.4.1 Ação fundada em direito real: art. 593, I, do CPC	32
2.4.2 Demanda pendente e insolvência: art. 593, II, do CPC	33
2.4.3 Demais situações previstas em lei	36
2.5 Efeitos da decisão de fraude de execução	37
2.6 Embargos à execução	38
2.7 Embargos de terceiro e boa-fé do adquirente	40
2.8 Fraude contra credores e fraude de execução: breve estudo comparativo	41
3. ALTERAÇÕES TRAZIDAS AO INSTITUTO DA EXECUÇÃO PELAS LEIS 11.187/05, 11.232/05, 11.276/06, 11.277/06 E 11.280/06	43
3.1 Dispensa de citação em execução judicial	43

3.2	Indicação de bens à penhora pelo credor	44
3.3	Penhora realizada antes da intimação do devedor	44
3.4	Indicação de bens à penhora pelo devedor e multa	45
3.5	Penhora on-line	45
3.6	Embargos recebidos no efeito devolutivo	48
4	ENTRAVES AINDA EXISTENTES PARA A EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO E PROPOSTAS	50
4.1	A descentralização dos atos executórios	50
4.2	A localização dos bens do devedor	50
4.3	A prática de atos protelatórios pelo devedor	52
4.4	Dificuldades para citação do devedor	53
4.5	Excesso de execuções inviáveis	53
4.6	A competência	53
4.7	Restrições à penhorabilidade	54
4.8	Excesso de títulos executivos extrajudiciais	56
4.9	Deficiência da avaliação e da arrematação	56
4.10	Criação de tutelas específicas	57
4.11	Ordem de realização da penhora	57
4.12	Má disciplina da fraude	58
4.12.1	A Súmula 375, do STJ	59
4.13	Os princípios prejudiciais ao exequente	61
5	OUTRAS PROPOSTAS POSSÍVEIS	62
5.1	Cumprimento de ofício das sentenças condenatórias	62
5.2	Despacho inicial da execução	63
5.3	Exaustividade da execução provisória	63
5.4	Oralidade	64
	CONCLUSÃO	65
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	69